



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CNPJ – 74031980/26. TEL: (32)3536-1134

EMAIL: CAMARAMUNICIPALSF@GMAIL.COM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Senador Firmino torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe ADJUDICADO e HOMOLOGADO, tem como objeto:

AQUISIÇÃO de

Quantidade	Objeto	Valor unitário	Valor Total
03	-Placa em aço Inox com dobra em L. -Tamanho 25 x 7 x 5 cm. -Personalizada em aço inox, impressão digital UV1440dpi colorida.	R\$120,00	R\$360,00

Resultando na contratação da empresa relacionada abaixo:

1) AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA (10.350.191/0001-072).

Senador Firmino/MG, 03 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
Carla Moreira Carneiro

  
José Marcos Mendes Ricardo

Guilherme de Oliveira Garcia



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CNPJ – 74031980/26. TEL: (32)3536-1134

EMAIL: CAMARAMUNICIPALSF@GMAIL.COM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000

ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata de apreciação para aquisição de itens para atendimento as demandas da Secretaria da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.

Ref:

Processo Administrativo

Aos 03 de fevereiro de 2022 reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação da Câmara de Senador Firmino, MG tendo como finalidade apreciar a possibilidade de aquisição de

Quantidade	Objeto	Valor unitário	Valor Total
03	-Placa em aço Inox com dobra em L. -Tamanho 25 x 7 x 5 cm. -Personalizada em aço inox, impressão digital UV1440dpi colorida.	R\$120,00	R\$360,00

Não compete a esta comissão avaliar necessidade da aquisição a ser realizada, sendo de responsabilidade da secretaria requisitante julgamento de conveniência e demanda.

Quanto a avaliação de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verifica-se que a empresa preencher os requisitos de habilitação à contratação.

Em relação à proposta financeira, verifica-se que foi apresentado pela Secretaria requisitante orçamentos a embasar os preços praticados, sendo a proposta da empresa a ser contratadas de menor valor, estando os valores enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, permitindo a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, conforme a pesquisa que instruiu a requisição.

Hão nos autos do procedimento declaração de previsão orçamentária e financeira a suportar a despesa a ser contratada.

Assim sendo, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que Dispensa de Licitação é um procedimento administrativo adequado.

Nada mas havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e pra constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Senador Firmino/MG, 03 de fevereiro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
Carla Moreira Cameiro

  
José Marcos Mendes Ricardo

Guilherme de Oliveira Garcia